

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 36.616.851/0001-00 - H. S. NEVES JUNIOR

Período: 10/03/2020 a 06/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
A0CE.4A4C.D551.F9EB	Negativa	10/03/2020 15:44:23	06/09/2020	Válida Prorrogada até 04/01/2021	(/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

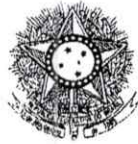
« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar)



EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fundo Mun. Assist. Social
Fls. 666
Proc. 5684/2020
me
Publicado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.616.851/0001-00

Certidão nº: 21582553/2020

Expedição: 03/09/2020, às 16:25:39

Validade: 01/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.616.851/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

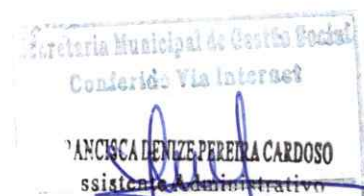
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



EM BRANCO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.616.851/0001-00

Razão Social: H S NEVES JUNIOR

Endereço: R ANTONIO PINHEIRO GALVAO 1744 / BURITIS / BOA VISTA / RR / 69309-209

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2020 a 04/11/2020

Certificação Número: 2020100603242461859382

Informação obtida em 19/10/2020 16:18:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EM BRANCO

CONTROLE DE EMPENHOS

PROCESSO: 8684/2020

CONTRATO: 927/SEMGE/FMAS/ASSESP/2020

EMPRESA: H S Neves Junior - ME

OBJETO: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar, dentro do programa de benefícios eventuais, para atendimento das necessidades das famílias em vulnerabilidade social, visando o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19),

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400.000,00

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020

VIGÊNCIA: 31/12/2020

Empenho - Tipo: Global / GL					Dados da Danfe			Dados da Liquidação			Dados do Pagamento				
Nº	Data	Fonte	Valor R\$	Saldo	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor R\$	Nº OP	Data	Valor R\$		
284	22/07/20	Ordinários	4.400.000,00	4.400.000,00	000.022	21/08/2020	880.000,00	284/1	01/09/2020	880.000,00	1585	01/09/2020	880.000,00		
				3.520.000,00	000.026	04/09/2020	880.000,00	284/2	17/09/2020	880.000,00	1696	17/09/2020	880.000,00		
				2.640.000,00	ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO 284									01/10/2020	2.388.400,00
				251.600,00	000.043	30/09/2020	917.200,00	284/3	02/10/2020	251.600,00	1931	02/10/2020	251.600,00		
Saldo do Empenho 284 - R\$				0,00				Total Liquidado R\$			Total Pago R\$				
								2.011.600,00			2.011.600,00				

TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Referente ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato no valor de R\$ 111.600,00.

Referente à Funcional Programática, passando a integrar o instrumento contratual: Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.244.0048.1272, Categoria Econômica: 3.3.90.32.05, Fonte de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 339 de 28/09/2020, no valor de R\$ 2.500.000,00.

Data de assinatura: 30/09/2020

Empenho - Tipo: Global / GL					Dados da Danfe			Dados da Liquidação			Dados do Pagamento			
Nº	Data	Fonte	Valor	Saldo	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor R\$	Nº OP	Data	Valor R\$	
339	28/09/20	Ordinários	2.500.000,00	1.834.400,00	000.043	30/09/2020	917.200,00	339/1	02/10/2020	665.600,00	1932	02/10/2020	665.600,00	
				1.375.800,00	000.045	06/10/2020	458.600,00	339/2	15/10/2020	458.600,00	1978	15/10/2020	458.600,00	
				917.200,00	000.061	27/10/2020	458.600,00	A LIQUIDAR		A PAGA		458.600,00		
Saldo do Empenho 339 - R\$				917.200,00				Total Liquidado R\$			Total Pago R\$			1.582.800,00

Boa vista-RR, 03 de Novembro de 2020

Marcela Martins Costa

Gerente de Administração/FMAS/SEMGE



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO



RELATÓRIO DE TROCA DE MARCA

Processo: 8684/2020/SEMGES

Objeto: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas de complementação alimentar, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

1. Solicitação, via carta, para troca de marca de 8 (sete) produtos listados na proposta, acatada pela SEMGES, da empresa HS NEVES JUNIOR, datada de 12 de agosto de 2020, relata que devido a falta no estoque dos fornecedores locais, devido a elevada quantidade e na urgência no fornecimento para atender a esta demanda solicita a troca de marca dos produtos listados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA PROPOSTA	MARCA OFERTADA
02	AÇUCAR - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Contendo 1 kg.	PEROLA	DOCE DIA E BONAÇUCAR
03	CAFÉ PURO torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote alumínio alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote da fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250g.	CABOCLO	PRINCIPAL E URUPÁ
04	FARINHA DE MILHO . Em flocos, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 do cnnpa. Pacote com 500g.	NOVOMILHO	DONA CLARA



EM BRANCO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO



06	COMPOSTO LÁCTEO. em pó contendo fonte de cálcio, ferro, vitaminas A, C e D. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem com 400g, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	DUBON	NATUMILK
07	MASSA DE SÊMOLA tipo espaguete. Massa alimentícia, tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct com 500g.	RICOSA	ESTRELA E DALLAS
08	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	CONCORDIA	COAMO E LISA
10	EXTRATO DE TOMATE - Contendo os seguintes ingredientes tomate, açúcar e sal. NÃO CONTENDO GLÚTEN com peso líquido de no mínimo 140 gramas, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	QUERO	PALMEIRON E OLE
11	ÁGUA SANITÁRIA - Embalagem de plástico de 1 litro, contendo em sua composição cloro ativo, função múltiplo uso: alveja e desinfeta, e que contenha hipoclorito de sódio, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Q-BRILHO	BRINORT E GLORIA



2. A análise de troca de marca foi realizada a partir de pesquisa de preços online de supermercados e distribuidoras locais e de fora do Estado.
3. A pesquisa com preços de supermercados e/ou distribuidoras fora do Estado é somente para referencia de valores comercializados (sem valores promocionais) e sem o acréscimo do frete da entrega desses produtos em nosso Município.
4. A pesquisa foi realizada de forma manual no período de 02 (dois) dias, entre 10/08/2020 e 11/08/2020. Abaixo a lista com os sites visitados onde as pesquisas de preço foram realizadas:



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Av Major William, nº 1689 – Centro.

CEP 69301 -300- Boa Vista – RR

Fone: (95) 3198-9301

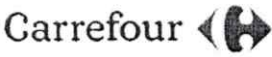
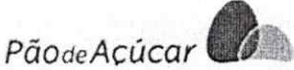
semges@boavista.rr.gov.br www.boavista.rr.gov.br

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO



EMPRESA	ENDEREÇO / CONTATO
	https://mercadomjr.com.br/loja/
	https://www.cotabest.com.br/
	https://figurasupermercado.com.br/
	https://www.carrefour.com.br/
	https://www.sondadelivery.com.br/delivery
	https://www.hipergo.com.br/
	https://www.tendaatacado.com.br/
	https://delivery.supermuffato.com.br/?ref=logo
	https://www.paodeacucar.com/
	https://www.emporiadasfrutasam.com.br/
	https://superranchosilva.com.br/loja/
	(95) 3623-0918



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Av Major William, nº 1689 – Centro

CEP 69301 -300- Boa Vista – RR

Fone: (95) 3198-9301

semges@boavista.rr.gov.br www.boavista.rr.gov.br



EM BRANCO

LIBRANCIO

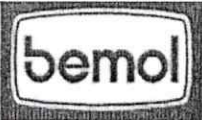


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO



319
8684/2020



	https://www.bemol.com.br/
	https://easymarketpe.com.br/loja/
	https://delivery.redecompras.com/
	https://www.sitemercado.com.br/menorepreco/campina-grande-loja-matriz-cruzeiro-rua-almirante-barroso
	https://www.rossidelivery.com.br/
	https://delivery.veran.com.br/
	https://www.sitemercado.com.br/buonagente/artur-nogueira-buona-gente-vila-queiroz-rua-nossa-senhora-das-dores

5. Os valores de referência dos produtos encontrados estão em uma planilha anexa a este documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Av Major William, nº 1689 – Centro

CEP 69301 -300- Boa Vista – RR

Fone: (95) 3198-9301

semges@boavista.rr.gov.br | www.boavista.rr.gov.br

ELI BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO



6. OBSERVAÇÕES:

- Em relação ao item 10, extrato de tomate 140g, identificamos que a marca apresentada para a substituição (Palmeiron) não possui a configuração de 140g. Após visitar o site da indústria produtora da marca e baixar o catalogo de vendas, verificamos que o extrato de tomate Palmeiron, é produzido em quatro configurações: Caixas de 260 e 270 gramas.

EXTRATO E POLPA PALMEIRON				Classificação Fiscal: 2002.10.00				
CX. DE EMBARQUE	CÓD. DE BARRAS	CÓD. INTERNO	EXTRATOS E POLPAS	UNID.	QUANT.	PESO	VALIDADE	PALETIZAÇÃO
47898366930717	7898366930740	2000118675	Extrato de Tomate Palmeiron Tp	Cx	24 x 270g	6,48kg	18 meses	13x09 = 117 cxs
57898366930240	7898366 930245	2000158676	Polpa de Tomate Palmeiron Tp	Cx	24 x 260g	6,24kg	18 meses	13x09 = 117 cxs

E saches de 340g e 190g

EXTRATO DE TOMATE SACHÊ PALMEIRON				Classificação Fiscal: 2002.10.00				
CX. DE EMBARQUE	CÓD. DE BARRAS	CÓD. INTERNO	EXTRATOS E POLPAS	UNID.	QUANT.	PESO	VALIDADE	PALETIZAÇÃO
17898366932703	7898366932706	2000173270	Extrato de Tomate Palmeiron Pouch 340g	Cx	24 x 340g	8,16kg	18 meses	13x8 = 104 cxs
17898366932710	7898366932713	2000173271	Extrato de Tomate Palmeiron Pouch 190g	Cx	36 x 190g	6,84kg	18 meses	16x8 = 128 cxs

- Portanto, com os dados apresentados, solicitante H S Neves Junior, deverá providenciar a mudança do item 10 (extrato de tomate de 140g) na mesma quantidade solicitada no Termo de Referência ou a maior.
- A outra marca ofertada para troca, "Extrato de Tomate Olé" possui a configuração de 140g.
- Recomendamos atenção quanto ao item 07 (massa de sêmola, tipo espaguete). Que seja verificado se as marcas ofertadas estão dentro das especificações do Termo de Referência, uma vez que ambas as marcas ofertadas oferecem os produtos com ou sem ovos.
- Não foi possível localizar localmente e nem pela internet as três cotações (apenas uma cotação, pela internet) do açúcar bonoaçucar.
- Não foi possível localizar localmente e nem pela internet as três cotações (apenas uma cotação, pela internet) da água sanitária Brinort, tendo sua fabricação elaborada pela indústria Mapa da Amazonia Industria e Comercio de Saneantes LTDA, localizada em Manaus.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Av Major William, nº 1689 - Centro

CEP 69301 -300- Boa Vista - RR

Fone: (95) 3198-9301

semges@boavista.rr.gov.br www.boavista.rr.gov.br

CONFERE COM
ORIGINAL

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO



- Encontramos grande dificuldade em achar o produto "Composto lácteo Natumilk". A carta com a solicitação de troca informa "leite em pó composto", esse produto, como descrito na carta, não foi localizado, apenas Composto lácteo e o Leite em pó. Acreditamos que a indisponibilidade do produto no mercado ocorre porque a indústria responsável por sua produção, Amazon Milk Indústria e Comércio Ltda, foi condenada judicialmente em 2018 por comercializarem leite em pó irregular, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, gerando assim pouca demanda e indisponibilidade do produto. Recomendamos prudência e no caso de aceite da marca, que seja avaliado pela análise técnica da data de produção e validade das embalagens fornecidas.

DECISÃO: Proprietários da empresa Amazon Milk são condenados por comercializarem leite em pó irregular e fora das especificações

<https://trf-1.jusbrasil.com.br/noticias/603659877/decisao-proprietarios-da-empresa-amazon-milk-sao-condenados-por-comercializarem-leite-em-po-irregular-e-fora-das-especificacoes>

A 3ª Turma do TRF 1ª Região, por unanimidade, manteve a condenação dos sócios responsáveis pela empresa Amazon Milk Indústria e Comércio Ltda. pela prática do crime contra as relações de consumo, por comercializarem leite em pó irregular e fora das especificações contidas no rótulo do produto. A decisão confirmou sentença do Juízo da 1ª Vara da Seção Judiciária de Amazonas.

Boa Vista 14/08/2020

Anderson Fonseca Monteiro
Apoio Administrativo
AO/FMAS/SEMGES

De acordo:

Rafael Inácio Cavalcante
Gerente de Compras e Orçamento
FMAS/SEMGES



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Av Major William, nº 1689 – Centro.

CEP 69301 -300- Boa Vista – RR

Fone: (95) 3198-9301

semges@boavista.rr.gov.br www.boavista.rr.gov.br

EM BRANCO

MUDANÇA DE MARCAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA PROPOSTA	VALOR NA PROPOSTA	MARCA OFERTADA	PREÇO DE MERCADO	DIFERENÇA	%
2	AÇUCAR CRITAL 1KG	PEROLA	R\$ 2,75	DOCE DIA	R\$ 3,05	-R\$ 0,30	11%
2	AÇUCAR CRITAL 1KG	PEROLA	R\$ 2,75	BONOAÇUCAR	R\$ 2,59	R\$ 0,16	6%
3	CAFÉ EM PÓ 250g	CABOCLO	R\$ 4,00	PRINCIPAL	R\$ 4,43	-R\$ 0,43	11%
3	CAFÉ EM PÓ 250g	CABOCLO	R\$ 4,00	URUPÁ	R\$ 5,49	-R\$ 1,49	37%
4	FARINHA DE MILHO FLOCOS 500GR	NOVO MILHO	R\$ 2,00	DONA CLARA	R\$ 2,11	-R\$ 0,11	5%
6	LEITE EM PÓ COMPOSTO 400gr	DUBLON	R\$ 7,00	NATUMILK	R\$ 8,98	-R\$ 1,98	28%
7	MACARRÃO PACOTE 500g	RICOSA	R\$ 2,90	ESTRELA	R\$ 3,28	-R\$ 0,38	13%
7	MACARRÃO PACOTE 500g	RICOSA	R\$ 2,90	DALLAS	R\$ 3,92	-R\$ 1,02	35%
8	OLEO DE SOJA 900ml	CONCORDIA	R\$ 4,85	COAMO	R\$ 4,66	R\$ 0,19	4%
8	OLEO DE SOJA 900ml	CONCORDIA	R\$ 4,85	LIZA	R\$ 5,01	-R\$ 0,16	3%
10	ESTRATO DE TOMATE 140gr	QUERO	R\$ 2,00	PALMEIRON (190G)	R\$ 1,01	R\$ 0,99	50%
10	ESTRATO DE TOMATE 140gr	QUERO	R\$ 2,00	OLE (140G)	R\$ 1,23	R\$ 0,77	39%
11	AGUA SANITÁRIA	Q-BRILHO	R\$ 2,25	BRINORT	R\$ 2,05	R\$ 0,21	9%
11	AGUA SANITÁRIA	Q-BRILHO	R\$ 2,25	GLORIA	R\$ 2,92	-R\$ 0,67	30%
PERCENTUAL TOTAL					R\$	-R\$ 0,67	9%

* A diferença entre o valor total da proposta da empresa e o valor dos itens ofertados em substituição representam um resultado positivo para a Administração Pública de 9%, mostrando-se vantajosa.

CONFERE CC ORIGINAL



EM BRANCO

PESQUISA DE MERCADO - LOCAL				
PRODUTO	MERCADO 1 - LOCAL	MERCADO 2 - LOCAL	MERCADO 3 - LOCAL	MÉDIA
açúcar	GOIANA	GAVIÃO	DAN SUPERMERCADO	
DOCE DIA	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 3,17	R\$ 3,05

PRODUTO	MERCADO 1 - INTERNET	MERCADO 2 - LOCAL	MERCADO 3 - LOCAL	MÉDIA
açúcar	VIRTUAL MERCADO	sem	sem	
BONOAÇUCAR	R\$ 2,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,59

PRODUTO	MERCADO 1 - INTERNET	MERCADO 2 - INTERNET	MERCADO 3 - INTERNET	MÉDIA
CAFÉ EM PO	MEGAE	RAPPI	SUPERCONSUMIDOR	
PRINCIPAL	R\$ 4,10	R\$ 4,19	R\$ 4,99	R\$ 4,43

PRODUTO	MERCADO 1 - LOCAL	MERCADO 2 - INTERNET	MERCADO 3 - INTERNET	MÉDIA
CAFÉ EM PO	SUPER RANCHO SILVA	SUPERMERCADO RODRIGUES	SUPERMERCADO MINAS	
URUPÁ	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 5,49

PRODUTO	MERCADO 1 - LOCAL	MERCADO 2 - INTERNET	MERCADO 3 - INTERNET	MÉDIA
FARINHA DE MILHO	GAVIÃO	GOIANA	BEMOL	
DONA CLARA	R\$ 2,29	R\$ 1,89	R\$ 2,15	R\$ 2,11

PRODUTO	MERCADO 1 - LOCAL	MERCADO 2 - INTERNET	MERCADO 3 - INTERNET	MÉDIA
LEITE EM PO COMPOSTO	COMERCIAL SOUZA	GAVIÃO	GOIANA	
NATUMILK	R\$ 8,98			R\$ 8,98

NÃO ENCONTRAMOS REGISTRO DE PREÇOS DA MARCA INFORMADA. IDENTIFICAMOS PENDÊNCIAS JUDICIAIS DA EMPRESA QUE PRODUZ O LEITE, POR VENDA DE LEITE EM PÓ IRREGULAR.

PRODUTO	MERCADO 1 - LOCAL	MERCADO 2 - INTERNET	MERCADO 3 - LOCAL	MÉDIA
MACARRÃO	DAN SUPERMERCADO	SUPER UCHOA	CENTERBOX	
ESTRELA	R\$ 4,47	R\$ 2,39	R\$ 2,99	R\$ 3,28

PRODUTO	MERCADO 1 - LOCAL	MERCADO 2 - LOCAL	MERCADO 3 - LOCAL	MÉDIA
MACARRÃO	GAVIÃO	SUPER CONSUMIDOR	DAN SUPERMERCADOS	
DALLAS	R\$ 3,49	R\$ 4,49	R\$ 3,77	R\$ 3,92

PRODUTO	MERCADO 1 - INTERNET	MERCADO 2 - INTERNET	MERCADO 3 - INTERNET	MÉDIA
OLEO DE SOJA	FIGURA ONLINE	COTABEST	SUPERMUFFATO	
COAMO	R\$ 4,99	R\$ 4,80	R\$ 4,19	R\$ 4,66



323
8684/70

C. G. M
Analisado
Ass

C. G. M
Analisado
K
Ass

COPIA ORIGINAL

EM BRANCO

PRODUTO	MERCADO 1 - LOCAL	MERCADO 2 - INTERNET	MERCADO 3 - INTERNET	MÉDIA
OLEO DE SOJA	BOTIQUE GELADA	CARREFUR	PÃO DE AÇÚCAR	
LIZA	R\$ 5,49	R\$ 4,75	R\$ 4,79	R\$ 5,01

PRODUTO	MERCADO 1 - INTERNET	MERCADO 2 - INTERNET	MERCADO 3 - INTERNET	MÉDIA
ESTRATO DE TOMATE 140g	EASY MARKEETPE	REDE COMPRAS	MELHOR PREÇO	
PALMEIRON (190G)	R\$ 1,00	R\$ 1,04	R\$ 0,99	R\$ 1,01
NÃO FOI IDENTIFICADO NO CATALOGO DA EMPRESA ASA INDUSTRIA, EXTRATO DE TOMATE PALMEIRON NA EMBALAGEM DE 140G, APENAS EMBALAGENS DE 190G OU SUPEIRON.				

PRODUTO	MERCADO 1 - INTERNET	MERCADO 2 - INTERNET	MERCADO 3 - INTERNET	MÉDIA
ESTRATO DE TOMATE 140g	SUPERMERCAD IROSSI	VERAN DELIVERY	MERCADO BOUNAGENTE	
OLE	R\$ 1,29	R\$ 1,25	R\$ 1,15	R\$ 1,23

PRODUTO	MERCADO 1 - INTERNET	MERCADO 2 - INTERNET	MERCADO 3 - LOCAL	MÉDIA
ÁGUA SANITÁRIA	MERCADO JUNIOR	SUPER LARANJEIRAS	CENTERBOX	
BRINORT	2,1	1,99	sem	R\$ 2,05

PRODUTO	MERCADO 1 - LOCAL	MERCADO 2 - LOCAL	MERCADO 3 - LOCAL	MÉDIA
ÁGUA SANITÁRIA	GOIANA	DAN SUPERMERCADO	GAVIÃO	
GLORIA	2,99	2,87	2,89	R\$ 2,92

CONFERE CO!
ORIGINAL

C. G. M
Analisado
Ass

C. G. M
Analisado
Ass

Fundo Man. Assa. Sane
Fls. 678
Pres. 8684/2020
Ass

324
8684/20

EM BRANCO

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
14 - RORAIMA	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
14201036616851000100550010000000611502788000	ID1101101420103661685100010055001000000061150278800001
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
36.616.851/0001-00	04/11/2020 às 16:02:18-04:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

ONDE LE-SE FEJAO CARIOSA "DA CASA", LE-A-SE FEJAO CARIOCA "KI CALDO" - ONDE LE-SE EMPENHO 284/2020, LE-A-SE ENPENHO 339/2020.

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	314200003043087	04/11/2020 às 16:03:58-04:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

ATESTO que o Material / Serviço
que Consta o Presente Documento
Entregue / Prestado
Em: 04 / 11 / 2020.

André Soares Carvalho Oliveira
Assistente Administrativo
SPSB/SEMGE

ATESTO que o Material / Serviço do
que Consta o Presente Documento foi
Entregue / Prestado
Em: 04 / 11 / 20
Anderson Fonseca Monteiro
APOIO ADMINISTRATIVO
FMAS/SEMGES



EM BRANCO

RECEBEMOS DE H S NEVES JUNIOR ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.061-680 SÉRIE: 1 Pres. 8684/2020	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

H S NEVES JUNIOR ME RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - - BURITIS, Boa Vista, RR - CEP: 69309209 - Fone/Fax: 9591631577	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.061 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 1420 1036 6168 5100 0100 5500 1000 0000 6115 0278 8000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 314200002958981 - 27/10/2020 15:19
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.			CNPJ / CPF 36.616.851/0001-00		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 240386213								

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF 05.943.030/0001-55		DATA DA EMISSÃO 27/10/2020		
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOA VISTA								
ENDEREÇO RUA GENERAL PENHA BRASIL, SN -			BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO		CEP 69301-440		DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO Boa Vista			FONE/FAX		UF RR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 240126675	
							HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

FATURA							

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 458.600,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESKONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 458.600,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	ARROZ TIPO AGULINHA 1KG - ITIKAWA	21069090	0102	5102	KG	20.000,00	3,8300	76.600,00					
2	AÇUCAR CRISTAL 1KG - DOCE DIA	21069090	0102	5102	KG	10.000,00	2,7500	27.500,00					
3	CAFE PURO 250G - PRINCIPAL	21069090	0102	5102	PCT	15.000,00	4,0000	60.000,00					
4	FARINHA DE MILHO 500GR - NOVO MILHO	21069090	0102	5102	PCT	15.000,00	2,0000	30.000,00					
	FEIJAO CARIOQUINHA 1KG TIPO 1 - DA CASA	21069090	0102	5102	KG	10.000,00	7,5000	75.000,00					
6	COMPOSTO LACTEO EM PO 400GR - NATUMILK	21069090	0102	5102	PCT	15.000,00	7,0000	105.000,00					
7	MASSA SEMOLA 500GR - RICOSA	21069090	0102	5102	PCT	10.000,00	2,9000	29.000,00					
8	OLEO DE SOJA 900ML - CONCORDIA	21069090	0102	5102	UND	5.000,000	5,8500	29.250,00					
9	SAL IODADO 1KG - CRISTALINO	21069090	0102	5102	KG	5.000,000	1,0000	5.000,00					
10	EXTRATO DE TOMATE 140GR - PALMEIRON	21069090	0102	5102	UND	5.000,000	2,0000	10.000,00					
11	AGUA SANITARIA 1LT - GLORIA	21069090	0102	5102	LT	5.000,000	2,2500	11.250,00					

CÁLCULO DO ISSQN							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF.FORNECIMENTO 5.000 CESTAS BASICAS: PROCESSO: 008684/2020-SEMGE - EMPENHO 284/2020 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL: BANCO DO BRASIL AG.:2617-4 - C/C: 58942-X.	RESERVADO AO FISCO

EM-2
[CANCELADO]
CO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pres. Mun. de Boa Vista
Fls. 681
Proc. 8684/20
Ass.
Ass.

DESPACHO Nº 119-SEMGES/FMAS/GA/2020
NUP Nº 9.173.463 /2020

PROCESSO Nº 8684/2020

OBJETO: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

À Diretoria Executiva/FMAS,

Para conhecimento e envio ao Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos - DGPS, a fim de providenciar o registro de material, referente à DANFE 000.000.061, acostada às fls. 661 do volume 04.

Boa Vista – RR, 04 de Novembro de 2020.

Marcela Martins Costa
Gerente de Administração/FMAS

Ao GAB/SEMGES,

Solicitamos encaminhamento ao **DGPS**, conforme despacho acima.

Boa Vista – RR, 04 de Novembro de 2020.

Jair Dall' Agnol
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social

Ao DGPS/SMAG,

Para as providências relacionadas ao registro de Nota, conforme supracitado.

Boa Vista – RR, 04 de Novembro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
Av. Major Williams, 1687 - Centro
CEP 69.301-3110 - Boa Vista – Roraima
Fone: (95) 3198 - 9302
E-mail: gafmas@hotmail.com

Ass. 2020
PMA, CONHECIMENTO
& PROVIDÊNCIA
05/11/2020
Alciney Lima da Silva
Diretor do Departamento de
Gestão de Patrimônio e
Suprimentos-DGPS

Documento assinado eletronicamente por THAYSSA PEREIRA CARDOSO em 05/11/2020 às 10:03
Documento assinado eletronicamente por JAIR DALL'AGNOL em 05/11/2020 às 08:43
Documento assinado eletronicamente por MARCELA MARTINS COSTA em 04/11/2020 às 17:26
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <http://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: A903D10



10/10/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ : 05.943.030/0001-55

SMAG/DGPS
Folha Nº 682
Processo: 8684/2020

Cláudio

Requisição de Entrada

Página 1

Requisicao 000136/20 Data Req 27/10/2020 Data Entr 05/11/2020 Data Saída

Doc. 000.061

Fornecedor: H.S.NEVES JUNIOR

COD: 28481

Endereço: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO
BOA VISTA

Nº: 1744

CNPJ: 36.616.851/0001-00

Cod Prod	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.005.070	AÇÚCAR CRISTAL 1KG	DOCE DIA KG	10.000	2,75	SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL	27.500,00
002.005.079	ÁGUA SANITÁRIA 1L	GLORIA L	5.000	2,25	SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL	11.250,00
002.005.069	ARROZ TIPO AGULINHA 1KG	ITIKAWA KG	20.000	3,83	SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL	76.600,00
002.005.071	CAFÉ PURO 250G	PRINCIPAL PCT	15.000	4,00	SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL	60.000,00
002.005.074	COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ 400G	NATUMILK PCT	15.000	7,00	SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL	105.000,00
002.005.078	EXTRATO DE TOMATE 140G	PALMEIRON UND	5.000	2,00	SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL	10.000,00
002.005.072	FARINHA DE MILHO 500G	NOVO MILHC PCT	15.000	2,00	SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL	30.000,00
002.005.073	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO1 1KG	DA CASA KG	10.000	7,50	SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL	75.000,00
002.005.075	MASSA SEMOLA 500G	RICOSA PCT	10.000	2,90	SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL	29.000,00
002.005.076	ÓLEO DE SOJA 900ML	CONCORDIA UND	5.000	5,85	SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL	29.250,00
002.005.077	SAL IODADO 1KG	CRISTALINO KG	5.000	1,00	SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL	5.000,00
TOTAL REQUISIÇÃO			115.000,00			458.600,00

Licitação:

Empenho(s):

Obs.:

SEMGES

Interessado \ Responsável

ALMOXARIFE



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ : 05.943.030/0001-55

SMAG/DGPS
Folha Nº 683
Processo: 8684/2020

Requisição de Saída

Página 1

Requisição : 000136/20 Data : 27/10/2020

Entrada : 05/11/2020

Saída : 05/11/2020

Doc.: 000.061

C. Custo : SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Cod Prod	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.005.070	AÇÚCAR CRISTAL 1KG	DOCE DIA KG	10.000	2,75	SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL	27.500,00
002.005.079	ÁGUA SANITÁRIA 1L	GLORIA L	5.000	2,25	SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL	11.250,00
002.005.069	ARROZ TIPO AGULINHA 1KG	ITIKAWA KG	20.000	3,83	SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL	76.600,00
002.005.071	CAFÉ PURO 250G	PRINCIPAL PCT	15.000	4,00	SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL	60.000,00
002.005.074	COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ 400G	NATUMILK PCT	15.000	7,00	SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL	105.000,00
002.005.078	EXTRATO DE TOMATE 140G	PALMEIRON UND	5.000	2,00	SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL	10.000,00
002.005.072	FARINHA DE MILHO 500G	NOVO MILHCPCT	15.000	2,00	SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL	30.000,00
002.005.073	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO1 1KG	DA CASA KG	10.000	7,50	SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL	75.000,00
002.005.075	MASSA SEMOLA 500G	RICOSA PCT	10.000	2,90	SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL	29.000,00
002.005.076	ÓLEO DE SOJA 900ML	CONCORDIAUND	5.000	5,85	SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL	29.250,00
002.005.077	SAL IODADO 1KG	CRISTALINO KG	5.000	1,00	SEMGES - SECRETARIA MUNICIPAL	5.000,00
TOTAL REQUISIÇÃO			115.000,00			458.600,00

Licitação:

Empenho(s):

Obs.:

SEMGES

Interessado \ Responsável

ALMOXARIFE



EM BRANCO



PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – SA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO – DGPS
DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS – DDS

SMAG/DGPS
Folha Nº 684
Processo: 8684/2020

Cleibson

DESPACHO Nº 552 DGPS
NUP Nº 175366

PROCESSO: 8684/2020 VOL. 4 – SEMGES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) CESTAS BÁSICAS DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

EMPRESA: H. S. NEVES JUNIOR ME

FISCAL (IS): ANDERSON FONSECA MONTEIRO
 ANDRÊY SOARES CARVALHO OLIVEIRA

DANFE(S): 000.061

À SEMGES,

Restitui o processo, conforme DANFE(S) acima mencionada(s), com atesto dos fiscais e de ordem registrado neste Departamento o(s) referido(s) material (is), segue o processo para os demais procedimentos.

Boa Vista-RR, 05 de Novembro de 2020.

Elaborador por:

Cleibson Mendes dos Santos
 Aux. de Serv. Diversos – DGPS

De acordo:

Alcirney Lima da Silva
 Diretor do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento – DGPS



Av. Sebastião Diniz, nº 243, Centro, Boa Vista – RR
3623-1820



EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**



Processo: 8684/2020/SEMGES

NUP: 9.175546/2020

DESPACHO Nº 52

Assunto: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) Cestas Básicas, de complementação alimentar, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

Ao GAB/SEMGES,

Após análise dos documentos constantes no processo, sugerimos que os autos sejam remetidos à Controladoria Geral do Município – CGM, para manifestação quanto à liquidação, pagamento e prosseguimento da nota fiscal nos autos.

Boa Vista, 06 de Novembro de 2020.

Jair Dall' Agnoi

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social

À Controladoria Geral do Município - CGM

Encaminhamos os autos para análise e manifestação.

CGM/ENTRADA
DATA: 06 / 11 / 2020
HORA: 9 h 30 min

Boa Vista, 06 de Novembro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso

Secretária Municipal de Gestão Social - Interina



EM BRANCO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

686

Inscrição: 36.616.851/0001-00
Razão Social: H S NEVES JUNIOR
Endereço: R ANTONIO PINHEIRO GALVAO 1744 / BURITIS / BOA VISTA / RR / 69309-209

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2020 a 23/11/2020

Certificação Número: 2020102503351344485106

Informação obtida em 06/11/2020 11:16:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EM BRANCO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



À

SEMGES,

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

Referente: Processo nº 8684/2020/SEMGES – Vol. 4.

Objeto: Aquisição Cesta Básicas de complementação alimentar, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social. Visando o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19)

Fonte de Recurso: Próprios.

Contratada: H. S. Neves Júnior ME.

Vieram aos autos a Controladoria em 6.11.2020, para análise e manifestação quanto ao registro de liquidação e posterior pagamento.

Após análise das folhas 600 a 686, verificamos:

1. Extrato do Contrato Administrativo nº 927/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, até 31 de dezembro/2020 (fl. 611). Publicação ocorrida no DOM nº 5192 em 12.08.2020 (fl. 611);
2. Nota de Empenho abaixo relacionada com saldo para fazer face às despesas;

Nota de Empenho	Fls.	Valor
339	603	1.375.800,00
Total Geral		1.375.800,00

3. Danfe abaixo relacionada devidamente atestadas pelos fiscais do processo, os servidores: **Andrey Soares Carvalho e Helton Hitler Freitas**, designados pela Portaria nº 81/2020/SEMGES/FMAS/GA/SEMGES, publicada no DOM nº 5192 em 12 de agosto/2020 (fl. 611) e Portaria nº 89/2020/SEMGES, publicada no DOM nº 5200 em 24 de agosto/2020 (fl. 612);

Solicitação	Período	Nota Fiscal	Valor
Ordem de Fornecimento nº 5/2020 – fl. 657/8	26.10.2020	*61 – fl. 661	458.600,00
Valor total			458.600,00

*Anexo Carta de correção correspondente a marca do feijão e número do empenho – fl. 679

4. As Certidões de Regularidade Fiscal estão válidas (fls. 662/6 e 686);
5. Validação da Danfe por meio eletrônico através do site <http://www.nfe.fazenda.gov.br> em 6.11.2020;
6. Solicitação de manifestação quanto ao registro de liquidação e posterior pagamento do Danfe em análise, conforme solicitado em despacho pela secretária da pasta – interina (fl. 685);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quantitativo	Empenho	Danfe	Valor
5.000 cestas – fl. 657/8	339	61	458.600,00
Total Geral			458.600,00

7. Registro dos materiais solicitados no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos – DGPS conforme despacho nº 552 - DGPS (fls. 682/684);

Baseado nos documentos constantes do processo e, sobretudo, o item 3, encaminhamos os autos para subsidiar a decisão do gestor quanto ao registro da liquidação e posterior pagamento da Danfe citada no item 6, não vislumbramos impedimento legal, quanto à liquidação e o pagamento solicitado pela secretária da pasta – interina (fl. 685).

Boa Vista-RR, 6 de novembro de 2020.


Mª Irenice S. Alves
Coordenadora de Auditoria

De Acordo


Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
CHEFIA DE GABINETE



DESPACHO

Ao FMAS/SEMGES,

Encaminhamos os autos do Processo nº 8684/2020/SEMGES/VOL. 04, que tem como objeto a aquisição de 50.000 (Cinquenta Mil) cestas básicas de complementação alimentar para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social, para conhecimento e providências, conforme despacho na folha 687, emitido pela Controladoria Geral do Município - CGM.

Boa Vista – RR, 06 de novembro de 2020.


Romênia Maranhão da Cunha
Chefe de Gabinete
SEMGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams nº 1687 – Centro

CEP 69301 -110- Boa Vista – RR

Fone: (95) 3198-9316

semaes@boavista.rr.gov.br | www.boavista.rr.gov.br



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prot. Mun. de Boa Vista
Fls. 689
Proc. 8684/20
Rubrica

PROCESSO 008684/2020/SEMGES/VOL. 4

À Gerência de Liquidação/FMAS,

Não havendo impedimento legal, conforme deliberação da Controladoria Geral do Município – CGM, acostada à folha nº687, encaminhamos os autos para providências quanto à liquidação e pagamento da Nota Fiscal citada no item 6.

Boa Vista - RR, 06 de Novembro de 2020.

JAIR DALL AGNOL

Diretora Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



EMERSON

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110 Boa Vista – Roraima.
05943030/0001-55



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 339 / 3 Ficha: 127

DATA: 06/11/2020

Credor: H.S.NEVES JUNIOR

CNPJ 36.616.851/0001-00

Endereço: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO

BOA VISTA

Banco 001 Agência 2617-4 Conta 58.942-X

Recurso/Aplicação

10 01 Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.32.05

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.244.0048.1272.0000

Enfrentamento da Emergência COVID-19

1

Recursos do Exercício Corrente ou Recurso

001

Recursos Ordinários

Valor do Empenho	Liquidado até a data	Valor desta Liquidação	Saldo a Liquidar
2.500.000,00	1.582.800,00	458.600,00	917.200,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

REGISTRO DO DANFE 000.000.061, FL. 661, PROCESSO 8684/2020/SEMGES/VOL.IV

Nota / Serie
0000.000.061

/ 1

Valor
458.600,00

VALOR A SER PAGO R\$

458.600,00

quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais *****

THAYSSA PEREIRA CARDOSO
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL - INTERINA



EM BRANCO

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110

05943030/0001-55

Exercício: 2020



Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02117

DATA: 06/11/2020 VENCTO:06/11/2020 PAGTO: 06/11/2020
Credor...: H.S.NEVES JUNIOR CNPJ: 36.616.851/0001-00
Endereço: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO
Cidade...: BOA VISTA CEP: 69309-209
Banco...: 001 Agência...: 2617-4 Conta...: 58.942-X

Discriminação...

PAGAMENTO DO DANFE 000.000.061, FL. 661, PROCESSO 8684/2020/SEMGES/VOL.IV

Valor **458.600,00**

(quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 458.600,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
339	/ 3	GL 100100	08.244.0048.1272.0000	3.3.90.32.00	RR\$ 458.600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 458.600,00
TOTAL					RR\$ 458.600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 458.600,00

Despesa Líquida: **RR\$ 458.600,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	C. C.	Cheque	Valor R\$
001	014	8.217-1		RR\$ 458.600,00
TOTAL. . .				RR\$ 458.600,00

Despesa paga em 06/11/2020 Com os recursos acima discriminados

THAYSSA PEREIRA CARDOSO
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL - INTE

JAIR DALL'AGNOL
DIRETOR EXECUTIVO FMAS/SEMGES -INTERIN



EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERENCIA DE LIQUIDAÇÃO**



TERMO DE JUNTADA

Pelo presente inserimos aos autos do processo 8684/2020/SEMGES – Vol. IV que tem por objeto Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social, o seguinte documento:

- Extrato conta corrente 8217-1-contendo estorno do débito no valor de R\$ 458.600,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), referente ao pagamento da Empresa: H. S. Neves Junior.

Boa Vista - RR, 9 de novembro de 2020.

Maria Luzia Bento
Gerente de Liquidação/FMAS



OMEGA



693

G335091034565983011
09/11/2020 10:42:39

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3797-4
Conta corrente 8217-1 SEMGES FMAS COVID
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/10/2020		Saldo Anterior			0,00 C
06/11/2020		Emissão Ordem Bancária	11.464	458.600,00 D	
06/11/2020		Estorno de Débito	11.464	458.600,00 C	0,00 C
09/11/2020		SALDO			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.

321.491,16 C

Saldo

321.491,16 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

30/11/2020

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

01/12/2020

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático

321.491,16

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7167316 MARIA LUZIA BENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

09/11/2020 0

EMERSON

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110

05943030/0001-55

Exercício: 2020

ANULAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 02127

DATA: 06/11/2020 VENCTO:06/11/2020 PAGTO: 06/11/2020
Credor...: H.S.NEVES JUNIOR CNPJ: 36.616.851/0001-00
Endereço: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO
Cidade...: BOA VISTA CEP: 69309-209
Banco...: 001 Agencia...: 2617-4 Conta...: 58.942-X

Discriminação...:

ANULAÇÃO DO PAGAMENTO DO DANFE 000.000.061, FL. 661, PROCESSO 8684/2020/SEMGES/VOL.IV

Valor -458.600,00

(quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: -458.600,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
339	/ 4	GL 100100	08.244.0048.1272.0000	3.3.90.32.00	-458.600,00	-458.600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00
TOTAL					-458.600,00	-458.600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00

Despesa Líquida: RR\$ 0,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	C. C.	Cheque	Valor R\$
001	014	8.217-1		-458.600,00
TOTAL. . .				-458.600,00

Despesa paga em 06/11/2020 Com os recursos acima discriminados

THAYSSA PEREIRA CARDOSO
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL - INTEI

JAIR DALL'AGNOL
DIRETOR EXECUTIVO FMAS/SEMGES -INTERIN



GM BRANCO

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110 Boa Vista – Roraima.
05943030/0001-55

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 339 / 4 Ficha: 127

DATA: 06/11/2020

Credor: H.S.NEVES JUNIOR

Endereço: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO

CNPJ 36.616.851/0001-00

BOA VISTA

Banco 001 Agencia 2617-4 Conta 58.942-X

Recurso/Aplicação

10 01 Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.32.05 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.244.0048.1272.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19

1 Recursos do Exercício Corrente ou Recurso

001 Recursos Ordinários

Valor do Empenho	Liquidado até a data	Valor desta Liquidação	Saldo a Liquidar
2.500.000,00	1.124.200,00	-458.600,00	1.375.800,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

ANULAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO PAGAMENTO DO DANFE 000.000.061, FL. 661, PROCESSO 8684/2020/SEMGES/VOL.IV

VALOR A SER PAGO R\$

-458.600,00

quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais *****

THAYSSA PEREIRA CARDOSO
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL - INTERINA



ORIGINAL

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110 Boa Vista – Roraima.
05943030/0001-55 Exercício: 2020



TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS

Ordenamos a movimentação das contas abaixo descritas:

Data: 09/11/2020

N. TRANSF. 470

Conta a Creditar: 014 8.217-1 REC. PROPRIO COVID-FMAS

Conta a Debitar: 013 7.060-2 REC. PROPRIO FMAS

Valor Transferido: 138.600,00

Especificação:: TRANSFERENCIA DE RECURSO PARA PAGAMENTO RESTANTE DO DANFE 000.000.061, FL. 661, PROCESSO 8684/2020/SEMGES/VOL.IV (A SER DEVOLVIDO POSTERIORMENTE MEDIANTE REPASSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS)

Fica autorizada a transferência de R\$ 138.600,00(cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)

BOA VISTA 09 de novembro de 2020

C. G. M
Analisado
Ass

EMBRANCO

697

G332091202924287008
09/11/2020 12:05:18**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FMAS - PMBV
Agência 3797-4
Conta corrente 7060-2

**Creditado**

Nome SEMGES FMAS COVID
Agência 3797-4
Conta corrente 8217-1
Valor 138.600,00
Data Nesta data

Assinada por JD787077 JAIR DALL AGNOL
JD832028 THAYSSA P CARDOSO

09/11/2020 12:03:30

09/11/2020 12:05:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD832028 THAYSSA P CARDOSO.



CM BPA/CO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO



JUSTIFICATIVA

Certifico que verificando os extratos bancários, detectamos o **estorno do débito** na conta corrente nº 8217-1, no valor de R\$ 458.600,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), referente ao pagamento em favor da Empresa H S Neves Junior.

Diante o exposto, foram tomadas as devidas providências cabíveis com relação à anulação do pagamento, anulação da liquidação e posterior pagamento do respectivo valor.

Boa Vista - RR, 9 de novembro de 2020.

Maria Luzia Bento
Gerência de Liquidação/FMAS

De acordo:

Jair Dall Agnol
Diretor Executivo/FMAS/SEMGES-Interino



EM BRANCO

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110 Boa Vista – Roraima.
05943030/0001-55



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 339 / 5 Ficha: 127

DATA: 09/11/2020

Credor: H.S.NEVES JUNIOR

CNPJ 36.616.851/0001-00

Endereço: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO

BOA VISTA

Banco 001 Agencia 2617-4 Conta 58.942-X

Recurso/Aplicação

10 01 Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.32.05

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.244.0048.1272.0000

Enfrentamento da Emergência COVID-19

1

Recursos do Exercício Corrente ou Recurso

001

Recursos Ordinários

Valor do Empenho	Liquidado até a data	Valor desta Liquidação	Saldo a Liquidar
2.500.000,00	1.582.800,00	458.600,00	917.200,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

PAGAMENTO DO DANFE 000.000.061, FL. 661, PROCESSO 8684/2020/SEMGES/VOL.IV

VALOR A SER PAGO R\$

458.600,00

quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais *****

THAYSSA PEREIRA CARDOSO
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL - INTERINA

C.G.M
Analisado
Ass

EMERGENCY

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110

05943030/0001-55

Exercício: 2020

ORDEN DE PAGAMENTO



Page 1

ORDEN DE PAGAMENTO 02128

DATA: 09/11/2020 VENCTO:09/11/2020 PAGTO: 09/11/2020
Credor...: H.S.NEVES JUNIOR CNPJ: 36.616.851/0001-00
Endereço: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO
Cidade...: BOA VISTA CEP: 69309-209
Banco...: 001 Agencia...: 2617-4 Conta...: 58.942-X

Discriminação...:

PAGAMENTO DO DANFE 000.000.061, FL. 661, PROCESSO 8684/2020/SEMGES/VOL.IV

Valor 458.600,00

(quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 458.600,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
339	/ 5	GL 100100	08.244.0048.1272.0000	3.3.90.32.00	RR\$ 458.600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 458.600,00
TOTAL					RR\$ 458.600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 458.600,00

Despesa Líquida: RR\$ 458.600,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	C. C.	Cheque	Valor R\$
001	014	8.217-1		RR\$ 458.600,00
TOTAL . . .				RR\$ 458.600,00

Despesa paga em 09/11/2020 Com os recursos acima discriminados

THAYSSA PEREIRA CARDOSO
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL - INTE

JAIR DALL'AGNOL
DIRETOR EXECUTIVO FMAS/SEMGES -INTERIN



EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO**

À
Gerência de Contabilidade/FMAS,

Encaminhamos os autos, para contabilização e emissão da Nota de controle de empenho 339.

Boa Vista - RR, 10 de novembro de 2020.

Maria Luzia Bento
Gerente de Liquidação/FMAS



EM BRANCO

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIALAv. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110 Boa Vista – Roraima.
05943030/0001-55 Exercício: 2020

CONSOLIDADO

**SITUAÇÃO DO EMPENHO 339**

Emp \ Liq Tipo F.R. C. Aplic. Processo Data Valor Liquidado Pago A Pagar

Fic:127 Funcional: 08.244.0048.1272.0000 Categoria: 3.3.90.32.05 Entidade: 4 Licitação: 000097/20 PREGÃO ELETRÔNICO
SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA

Forn: 1827 H.S.NEVES JUNIOR

Cnpj: 36.616.851/0001-00

339	/000	GL	1	00:00	400 000	8684/2020	EMP	28/09/2020	2.500.000,00		
339	/001	GL	1	00:00	400 000	8684/2020	LIQ/PG	02/10/2020		665.600,00	665.600,00
339	/002	GL	1	00:00	400 000	8684/2020	LIQ/PG	15/10/2020		458.600,00	458.600,00
339	/003	GL	1	00:00	400 000	8684/2020	LIQ/PG	06/11/2020		458.600,00	458.600,00
339	/004	GL	1	00:00	400 000	8684/2020	LQANU/PGANU	06/11/2020		-458.600,00	-458.600,00
339	/005	GL	1	00:00	400 000	8684/2020	LIQ/PG	09/11/2020		458.600,00	458.600,00

Situação em Proc: 0,00 Não Proc: 917.200,00 2.500.000,00 1.582.800,00 1.582.800,00 917.200,00

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
02/10/2020	1932	001	014		665.600,00
15/10/2020	1978	001	014		458.600,00
06/11/2020	2117	001	014		458.600,00
06/11/2020	2127	001	014		-458.600,00
09/11/2020	2128	001	014		458.600,00
Total de Cheques					1.582.800,00

TOTAL DOS EMPENHOS 2.500.000,00 1.582.800,00 1.582.800,00 917.200,00

Total Geral de Empenhos.	2.500.000,00		
Total Geral Liquidado.	1.582.800,00		
Total Geral Pago	1.582.800,00		
Total Geral a Pagar.	917.200,00	-->	Processado Não Proc
Total Anulado	0,00		0,00 917.200,00

Adriano Sousa de Araújo
CRC-RR 001005/0-1
Gerente de Contabilidade/SEMGES

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE



À DIREX

Encaminhamos os autos, com solicitação atendida quanto à contabilização e emissão da nota de controle dos empenhos nº. 339, para prosseguimento.

Boa Vista – RR, 10 de Novembro de 2020.


Adriano Souza de Araújo
Gerente de Contabilidade/FMAS



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prof. Mun. de Boa Vista
Fls. 704
Proc. 8684/20
Ass
Rubrica

PROCESSO 8684/2020/SEMGES/VOL. 3

À Gerência de Orçamento/FMAS,

Encaminhamos os autos para providências quanto à emissão de Nota de Empenho, conforme SAD e Declaração, acostado as fls. 635 e 636.

Boa Vista-RR, 09 de Novembro de 2020.

JAIR DALL'AGNOL

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social



FM 1/1/50



SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

05943030/0001-55

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110 Boa Vista – Roraima.

Exercício de 2020



NOTA EMPENHO Número 393

Processo: 8684/202

Interessado

Fornecedor H.S.NEVES JUNIOR 36.616.851/0001-00 Cod 1827
Endereço RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO 1744 BOA VISTA 69309-209
Banco 001 Agência 2617-4 Conta 58.942-X

Ficha 121 Data 10/11/2020 Tipo de Empenho GL - Global

Fonte de Recurso

00 Recursos Ordinarios

Aplicação

400 ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 Recursos Ordinários

Fonte STN

2.001.0000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores

10 01 00 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0048.2172.0000 Segurança Alimentar
3.3.90.32.03 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
6.969.000,00	4.558.125,00	1.146.500,00	1.264.375,00
1.146.500,00 um milhão, cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais *****			

Material/Serviço

Despesa com aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas de complementação alimentar, dentro do programa de Benefícios Eventuais para atendimento das necessidades das famílias em vulnerabilidade social, visando o enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

JAIR DALL'AGNOL
DIRETOR EXECUTIVO FMAS/SEMGES -INTERINO

THAYSSA PEREIRA CARDOSO
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL - INT



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

Fundo M. Assist. Social	
Fl.	706
Proc.	8684/20

A Diretoria Executiva,

Referência: 8684/2020/SEMGES/VOL.01

Interessado: SEMGES

Assunto: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

Encaminhamos o presente processo com solicitação atendida, para prosseguimento e demais providências.

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2020.

Leonam Amorim Alves
Gerente de Orçamento
FMAS/SEMGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

AV. MAJOR WILLIAMS, 1687 – Centro

CEP 69301 -110- Boa Vista – RR

Fone: (95) 3198-9381

semges@boavista.rr.gov.br | www.boavista.rr.gov.br



EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**



Processo: 8684/2020/SEMGES

NUP: 9.177248/2020

DESPACHO Nº 53

Assunto: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) Cestas Básicas, de complementação alimentar, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

Ao GAB/SEMGES,

Após análise dos documentos constantes no processo, sugerimos que os autos sejam remetidos à Controladoria Geral do Município – CGM, para manifestação quanto à emissão do Primeiro Termo Aditivo, referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº 927/2020, conforme parecer nº 668/2020-PGM/PCL, acostado as fls. 641 a 651.

Boa Vista, 10 de Novembro de 2020.

Jair Dall' Agnol

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social

À Controladoria Geral do Município - CGM

Encaminhamos os autos para análise e manifestação.

CGM/ENTRADA
DATA: 10 / 11 / 2020
HORA: 11 h 07 min

Boa Vista, 10 de Novembro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso

Secretária Municipal de Gestão Social - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
AV MAJOR WILLIAMS, 1687, CENTRO
CEP: 69.301-110- Boa Vista-RR Fone: (95) 3198-9310
e-mail: semges@boavista.rr.gov.br, lussu@boavista.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por JAIR DALL'AGNOL em 10/11/2020 às 10:34
Documento assinado eletronicamente por THAYSSA PEREIRA CARDOSO em 10/11/2020 às 10:34
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <http://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 45C578A



EMERGENCY



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Ao

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SEMGES,

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

Referente: Processo nº 8684/2020/SEMGES – Vols. 3 e 4.

Objeto: Aquisição Cesta Básicas de complementação alimentar, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social. Visando o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19)

Fonte de Recurso: Próprios.

Contratada: H. S. Neves Júnior ME.

Em 10.11.2020 vieram os autos a Controladoria para análise, e posteriormente encaminhamento a FMAS/SEMGES, para manifestações e parecer acerca do aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) exposto nos autos (fls. 707).

Após análise das folhas 632 a 707, acerca o Aditivo ao Contrato nº 927/2020/SEMGES/FMAS/ASSEP, a CGM não vislumbra óbice legal, visto que proposto conforme justificativa (fls. 632/633), SAD nº 334/2020, Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Planilha de Controle de Recursos (fls. 635/637) devidamente autorizado pelo Comitê Gestor (fl. 640) e Parecer Jurídico nº 668/2020 – PGM/PLC (fls. 641/650).

Portanto, embasados nas informações acostadas aos autos, lembrando que os valores expostos são de responsabilidade da Secretaria Gestora do contrato, encaminhamos os autos para prosseguimento do feito.

Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2020.

Juliano Carli Araújo
Coordenador de Auditoria

De Acordo

Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município



100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
CHEFIA DE GABINETE



DESPACHO

Ao FMAS/SEMGES,

Encaminhamos os autos do Processo nº 8684/2020/SEMGES/VOL. 03 e 04, que tem como objeto é aquisição de 50.000 (Cinquenta Mil) cestas básicas de complementação alimentar para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social, para conhecimento e providências, conforme despacho na folha 708, emitido pela Controladoria Geral do Município - CGM.

Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2020.


Romênia Maranhão da Cunha
Chefe de Gabinete
SEMGES



EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pres. Mun. de Boa Vista
Fls. 710
Proc. 8684/20
Ass. AY
Rubrica

PROC. Nº 8684/2020/SEMGES – VOL. 4

À Assessoria Especializada/FMAS,

Encaminhamos os autos para providencias quanto a emissão do primeiro Termo Aditivo, conforme despacho emitido pela Controladoria Geral do Município, acostado as fls. 708.

Boa Vista-RR, 13 de Novembro de 2020.

JAIR DALL'AGNOL

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social



Av Major Williams, 1687, Centro.

Fone: (095) 3198 - 9306

E-mail: semges@boavista.rr.gov.br / [Http: www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)



EM BRANCO



Fundo Mun. Assist. Social
Fls. 711
Proc. 8684/20
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

Processo: 8684/2020/SEMGES VOL. 03 e 04.

Assunto: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social.

À DIREX/FMAS

Encaminhamos os autos por solicitação.

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2020.


Sandra Suely Raul de Queiroz
Assessora Especializada FMAS-SEMGES



EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PROC. N.º 8684/2020/SEMGES - VOL. 4

À Gerência de Administração,

Encaminhamos os autos para análise e providências.

Boa Vista-RR, 18 de Novembro de 2020.

JAIR DALL'AGNOL

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social





SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE JUNTADA

Pelo presente inserimos aos autos do **Processo de 8684/2020/SEMGES - Vol. 4**, que tem por como objeto **Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas de complementação alimentar**, dentro do programa de benefícios eventuais, para atendimento das necessidades das famílias em vulnerabilidade social, visando o enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), os documentos relacionados abaixo:

- Justificativa;
- Memorando nº 31881-SEMGES/SPSB/2020;
- Ofício 32645-SEMGES/SPSB/2020;
- Ordem de Fornecimento nº 006/2020;
- Relatório de Recebimento de Cesta de Complementação Alimentar;
- DANFE 000.000.065;
- Carta de Correção;
- Aviso de Férias fiscal Sr. Andrey Soares Carvalho de Oliveira;
- CND'S Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Controle de Empenho.

Boa Vista – RR, 18 de Novembro de 2020.


Leonardo Justino Beserra
Apoio Administrativo-/FMAS/SEMGES



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



JUSTIFICATIVA

Referência: Processo 8684/2020/SEMGES

Objeto: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) Cestas de Complementação Alimentar dentro do Programa de Benefícios Eventuais, para atendimento das necessidades das Famílias em Vulnerabilidade Social, Visando o Enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Informamos que houve um equívoco na formalização da **Ordem de Fornecimento nº 005/2020** onde o número de empenho citado foi o de nº 284, no entanto, o número correto é o 339, conforme acostados aos autos do processo. Informamos ainda que como o referido documento foi assinado por meio digital não foi possível à correção devido o sistema não permitir nenhum tipo de alteração. Motivo este que estamos apresentando esta justificativa.

Boa Vista-RR, 28 de outubro de 2020.


Jorgina da Silva Peixoto
Superintendente de Proteção Social Básica



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



MEMORANDO 31881-SEMGES/SPSB/2020

NUP 9.181494/2020

Boa Vista - RR, 17 de novembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

JAIR DALL' AGNOL

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ASSUNTO: Encaminhamento de Documentos.

Senhor Diretor,

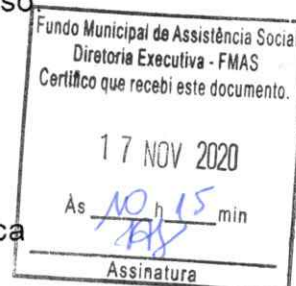
1. Encaminhamos para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, documentos para serem inclusos nos autos do **Processo 8684/2020/SEMGES**, que tem por objeto a aquisição de 50.000 (cinquenta mil) Cestas de Complementação Alimentar dentro do Programa de Benefícios Eventuais, para atendimento das necessidades das Famílias em Vulnerabilidade Social, visando o enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), conforme documentos abaixo relacionados.

- I. Ofício 32645-SEMGES/SPSB/2020 - NUP 9.175387/2020;
- II. Relatório de recebimento das Cestas de Complementação Alimentar;
- III. DANFE nº 000.000.065;
- IV. Carta de Correção datada em 16/11/2020;
- V. Aviso de Férias do Fiscal André Soares Carvalho de Oliveira;
- VI. Certidões.

2. Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, por meio do ramal 9371, a servidora Denize Cardoso.

Atenciosamente,

Jorgina da Silva Peixoto
Superintendente de Proteção Social Básica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Avenida: Mainir Williams, nº 1687 - Centro / CEP 69301-110 / Boa Vista-RR

Documento assinado eletronicamente por JORGINA DA SILVA PEIXOTO em 17/11/2020 às 10:08

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <http://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 01310B5



Ger. Lia.

() Autorizado
 X Para providências
 () Para providências
 () Para providências
 () Para providências
 () Outros

17/11/20

Bra Vista RR

Jair Dallagnol
 Diretor Executivo do Fundo
 Municipal de Assistência Social

Ger. Adm.

() Autorizado
 () Para providências
 () Para providências
 () Para providências
 () Outros

Para
 Ressegimento

17/11/2020

Bra Vista RR

Maria Luzia Bento
 Gerente de Liquidação
 FMAS/SEMGES

RECEBIDO

17/11/2020

as 15:49

Leonardo Justino Beserra
 APOIO ADMINISTRATIVO
 FMAS/SEMGES